DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE COLÔMBIA

Conforme Lei Municipal nº 1.361, de 29 de dezembro de 2016

www.colombia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Terça-feira, 11 de novembro de 2025 **Ano IX | Edição nº 1074** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2
Concurso Publico e Processo Seletivo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Colômbia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Colômbia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.colombia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Colômbia
CNPJ 52.381.720/0001-48
Rua Antonio Prado, nº 1161, Centro
Telefone: (17) 3335-8500
Site: www.colombia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

Câmara Municipal de Colômbia
Rua Washington Luiz, nº 543 – Centro
Telefone: (17) 3335-1128
Site: www.camaracolombia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Colômbia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.colombia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/colombia

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔMBIA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025
EDITAL Nº 001/2025
SÚMULA: Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, para provimento de vagas temporárias e formação de cadastro reserva.
O **Prefeito Municipal de Colômbia**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO o Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025;
CONSIDERANDO a publicação do Edital de Resultado Preliminar e Classificação;
CONSIDERANDO o decurso de todos os prazos legais para interposição de recursos;
CONSIDERANDO o Relatório Final conclusivo apresentado pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo;

R E S O L V E:
Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação temporária, para os cargos que obtiveram candidatos aprovados.

Art. 2º - A classificação final dos candidatos aprovados, por cargo, obedece à seguinte ordem:

1. CARGO: EDUCADOR FÍSICO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º Lugar	DEIVID ROMARIO ROMÃO	XXX.980.99X-XX	10
2º Lugar	VITOR APARECIDO CAMPOS	XXX.735.95X-XX	04

2. CARGO: MÉDICO PEDIATRA

CLASSIFICAÇÃO	NOME	CPF	PONTUAÇÃO FINAL
1º Lugar	LINA MARIA BALCAZAR FONSECA	XXX.354.30X-XX	28

Art. 3º - Declara-se que não houve candidatos classificados para os cargos de **FARMACÊUTICO** e **MÉDICO NEUROPEDIATRA**.

Art. 4º - O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de [Inserir prazo, ex: 01 (um) ano], a contar desta data, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Pública Municipal.

Art. 5º - A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação e às necessidades da Administração Municipal.

Art. 6º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
Colômbia/SP, 11 de novembro de 2025.

Júlio César dos Santos Prefeito Municipal

Comissão Organizadora